

53, inciso VI, alínea "c" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo art. 16 da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro 2021;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST/CSJT n. 3, de 1º de março 2013; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/29895/2025,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03 de outubro de 2025, auxílio pré-escolar a Beatriz Louise Santos Manoel, dependente da servidora Patricia Lorena dos Santos, com fundamento no art. 7º, inciso XXV, no art. 208, inciso IV e no art. 227 da Constituição da República; no art. 54, inciso IV, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 e no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa GP n. 75, de 20 de setembro de 2021.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1119, 22 de setembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 6A. VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA:

LUCIANA SANTOS DE FÁRIA ARANTES (109908), FC-3, a partir de 08/10/2025.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1120, 22 de setembro de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 6A. VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA:

ANA CAROLINA DINIZ RECIFE (116866), FC-3, a partir de 08/10/2025.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

Resolução Administrativa n. 147/2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 147, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00150-2025-000-03-

00-3 MA na sessão ordinária realizada em 2 de outubro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Anemar Pereira Amaral (por videoconferência), Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), José Marlon de Freitas (por videoconferência), Maria Cecília Alves Pinto (por videoconferência), Paulo Maurício Ribeiro Pires (por videoconferência), Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini (por videoconferência), Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência), Jaqueline Monteiro de Lima (por videoconferência), Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (por videoconferência), Marcos Penido de Oliveira (por videoconferência), Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência), Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira (por videoconferência), Fernando César da Fonseca (por videoconferência) e Mauro César Silva (por videoconferência); com a presença da Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira (art. 128, parágrafo único, da Lei Complementar n. 35/1979; art. 8º, parágrafo único, do Regimento Interno),

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o cancelamento:

- I) da Súmula nº 58 e da TJP nº 18, a partir de 08/01/2021, data da publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração (ED segundos a sétimos), que os acolheu parcialmente e modulou os efeitos da decisão proferida no TEMA 992 pelo STF, complementando a tese fixada; e
- II) da TJP nº 23, a partir de 24/2/2025, data da publicação da ata de julgamento do TEMA 1118 pelo STF.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Órgão Especial

Resolução

Resolução

RAs 148 a 153 e 155 a 157/2025.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 148, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00144-2025-000-03-00-6 MA na sessão ordinária realizada em 2 de outubro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira (por videoconferência), Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência) e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (por videoconferência); presentes também os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência) e Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; presente a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 823, de 9 de setembro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Josiane Nunes Alves para atuar na Vara do Trabalho de Três Corações/MG, no dia 8/9/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 823, de 9 de setembro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Denoele Taissa Becker de Souza para atuar na Vara do Trabalho de Três Corações/MG, de 15/9/2025 a 23/9/2025 e no dia 26/9/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 829, de 10 de setembro de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, de 15/9/2025 a 16/9/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.